



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 1365/2023.


*REVOGA A PORTARIA 1308 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022,
QUE AMPLIA, CARGA HORÁRIA PARA 200 HORAS, DE
SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal; c/c com o art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 794/2006, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1308, de 21 de setembro de 2022, que amplia, provisoriamente, a carga horária para 200 horas da Professora ROSÂNGELA CALHEIROS DE LEMOS SANTOS, Matrícula Nº 008681, CPF nº 943.755.935-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 11 de Janeiro de 2023.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal